



**EDITAL PROEX 19/2018, de 06 de abril de 2018**

**EDITAL UNILA AO SEU ALCANCE – SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS**

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, considerando o Edital PROEX 13/2018, de 19 de março de 2018, divulga o resultado da seleção de voluntários, nos termos a seguir:

**1 DO RESULTADO PRELIMINAR**

1.1 O resultado preliminar consta na tabela abaixo:

<b>Nome completo</b>
Ageu Tavella Gonçalves
Alessandro da Costa Daderio
Ana Júlia Stier Stacechen
Bárbara Ferreira de Lima
Beatriz Gallizzi França
Bianca Aparecida Ribeiro
Dawson Pinheiro Ferreira Junior
Diego Anthony Alarcon Ferrua
Diego Armando Gonzalez Amarilla
Echeley Adriane Indreli dos Santos
Edson Carlos Thomas
Fellipe de Jesus Quintao
Geraldino Alves Bartozek
Guillermo Bartolo Tanguila Grefa
Helen Jane Passeri
Jackson Jose Sales Miranda Junior
Jeferson Lima Barbosa
Jennifer Luciana Wolff de Souza
Jesus Eduardo Guerra Sarmiento
Kamila Nogueira Cevidanes
Katherin Jobeth Rincón Mamallacta
Katherine Rojas Salazar
Kauana Acosta Cassel
Larissa Bonfim de Oliva

Leo Valdez Alves da Silva
Libertad Wara Mamani Medrano
Luciana Marques Andre
Natan Reis Azarias
Pedro Lucas Gil Silva
Raquel Santos Alves Bispo
Susana Castillo Zambrano
William dos Santos Rolim
Yudi Lorena Gomez Bravo

## 2 ATRIBUIÇÕES

2.1 São atribuições dos extensionistas voluntários, entre outras:

- participar da organização e montagem dos kits (pasta institucional com material) quando solicitado;
- participar das reuniões/encontros de formação sobre o projeto;
- participar das visitas aos colégios, conforme cronograma e disponibilidade manifestada, para dar apoio a equipe na distribuição de material, exposição do projeto e registro da ação;
- prestar informações ou auxiliar na prestação de informações sobre a UNILA, o projeto e a temática trabalhada.

§ 1 As palestras serão de aproximadamente 50 minutos com a entrega de material informativo.

§ 2 O cronograma de palestras será organizado juntamente com as direções e equipes pedagógicas dos colégios, dentro do período mencionado.

## 3 CERTIFICAÇÃO

3.1 A carga horária de certificação será de acordo com as atividades agendadas e o registro de participação do voluntário.

**Parágrafo único.** Será contabilizado na carga horária total os dias de reuniões, treinamentos, montagem de kits e visitas aos colégios.

3.2 No certificado constará a função de “Voluntário” para discente e de “Colaborador” para servidor, com a carga horária total de participação.

## 4 CRONOGRAMA

N.	EVENTO	DATAS
1	Divulgação dos selecionados preliminar	06/04/2018
2	Divulgação das escalas de trabalho	A partir de 08/04/2018

4.1 As escalas de trabalho serão ajustadas semanalmente, durante o período de 08 de abril a 18 de maio, conforme agendamento junto aos colégios.

## 5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A participação como extensionista voluntário no projeto UNILA AO SEU ALCANCE não implica, em qualquer hipótese, relação de trabalho com a UNILA e não gera expectativa de recebimento de bolsas ou de quaisquer vantagens pecuniárias.

5.2 A inscrição do candidato implica o conhecimento e concordância das disposições deste Edital.

5.3 Poderá este Edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

5.4 Para dúvidas e orientações entrar em contato pelo e-mail *dissutec@unila.edu.br*

5.5 Os casos omissos serão dirimidos pela PROEX.

Foz do Iguaçu, 06 de abril de 2018.

Maria Eta Vieira  
*Pró-Reitora de Extensão*